DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sr.: Jose Arimateia Vieira Alves

PARA: Miguel Jose Brunetta – Prefeito Municipal

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade/Departamento:
Responsável pela Demanda: Jose Arimateia Vieira Alves
E-mail:

1. OBJETO: NECESSIDADE DE ASSEGURAR O ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO CONTÍNUO E O TRANSPORTE REGULAR DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE ÁGUA BOA/MT, COM DISPONIBILIZAÇÃO, RODÍZIO, RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CONTAINERS ECOLÓGICOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA ROLL ON ROLL OFF.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da gestão operacional dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Santo Antônio do Leste/MT, especialmente quanto ao acondicionamento temporário na área indicada pela Administração e ao transporte até a unidade de disposição final situada no Município de Água Boa/MT.

A adequada execução dessa atividade possui caráter essencial para a salubridade urbana e para a proteção ambiental. A permanência de resíduos sem acondicionamento apropriado ou por período superior à capacidade de armazenamento disponível pode ocasionar acúmulo a céu aberto, geração de odores, atração de vetores, dispersão de materiais, formação de chorume, riscos à saúde pública e comprometimento das condições ambientais do local de transbordo.

No arranjo de gestão compartilhada existente entre Santo Antônio do Leste/MT e Água Boa/MT, os serviços de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos encontram-se vinculados ao destino estabelecido para o Aterro Sanitário de Água Boa/MT, permanecendo sob responsabilidade do Município de Santo Antônio do Leste as providências necessárias ao transporte dos resíduos até a referida unidade. Por essa razão, a demanda atual concentra-se na estrutura logística de acondicionamento e transporte, sem transferência à futura prestadora da definição do local de disposição final.

Para garantir a continuidade operacional, faz-se necessária a manutenção permanente de 02 (dois) containers ecológicos, com capacidade mínima de 40 m³ cada, no local indicado pela Administração Municipal. Os equipamentos deverão ser estanques, sem vazamentos, adequados ao acondicionamento dos resíduos e compatíveis com sistema Roll On Roll Off.

Quando os 02 (dois) containers em utilização forem recolhidos para o transporte dos resíduos, deverão ser substituídos, no mesmo ato, por outros 02 (dois) containers vazios, de características equivalentes, de modo que a área de transbordo não permaneça desprovida dos recipientes necessários ao recebimento dos resíduos. Assim, embora a necessidade mensal corresponda à disponibilização contínua de 02 (duas) unidades, a operação exige capacidade de rodízio suficiente para assegurar a reposição imediata, sem interrupção do serviço e sem cobrança adicional pela estrutura de reserva necessária ao cumprimento dessa obrigação.

O transporte dos resíduos deverá ocorrer, no mínimo, 02 (duas) vezes por mês, totalizando uma frequência operacional mínima de 24 (vinte e quatro) operações no período de 12 (doze) meses, sem prejuízo de transportes adicionais sempre que o volume acumulado, as condições sanitárias, ambientais ou a necessidade administrativa assim exigirem. A medição do transporte será realizada por quilômetro efetivamente percorrido, considerando o trajeto de ida e volta entre Santo Antônio do Leste/MT e o Aterro Sanitário de Água Boa/MT.

As atividades de disponibilização e rodízio dos containers e de transporte dos resíduos apresentam relação operacional direta, uma vez que a retirada dos recipientes carregados deve ocorrer de forma coordenada com a reposição imediata de recipientes vazios. A continuidade desse fluxo é necessária para evitar interrupções, acúmulo indevido de resíduos e falhas de responsabilidade na operação.

Diante desse cenário, a formalização da presente demanda mostra-se necessária para que a Administração disponha de solução operacional contínua, segura e mensurável, capaz de assegurar o acondicionamento adequado dos resíduos, sua retirada periódica e o transporte até o destino final definido pelo Município, preservando a saúde pública, o meio ambiente, a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. ESTIMATIVA DOS ITENS E QUANTIDADES:

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	00037121		Locação de container ecológico tipo Roll On Roll Off, com capacidade mínima de 40 m³, estanque e sem vazamentos, em adequado estado de conservação, destinado ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos urbanos na área indicada pelo Município. Deverão permanecer 02 (dois) containers continuamente disponíveis. Quando os 02 (dois) recipientes carregados forem recolhidos, a prestadora deverá deixar, no mesmo ato, outros 02 (dois) containers vazios e equivalentes, garantindo o rodízio e a continuidade da operação. A estrutura adicional necessária à substituição e reposição deverá estar incluída no preço, sem cobrança adicional.	UNID./ MÊS	24
2	257749-6		Prestação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos, partindo da área de transbordo indicada pelo Município de Santo Antônio do Leste/MT até o Aterro Sanitário de Água	KM	64000

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO	UND	QTD
			Boa/MT, com utilização de veículo/equipamento compatível com os containers Roll On Roll Off. O transporte deverá ocorrer no mínimo 02 (duas) vezes por mês, admitidas operações adicionais conforme a necessidade administrativa. A medição será realizada por quilômetro efetivamente percorrido, considerando o percurso de ida e volta, incluídos motorista, combustível, manutenção, seguros, encargos, mobilização e demais custos necessários à execução.		

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO
Unidade: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Função: 20	AGRICULTURA
Subfunção: 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 5012	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2214	MANUTENÇÃO DESTINAÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Dotação: 20.601.5012.2214.0000	

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5. PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município de Santo Antônio do Leste/MT encontra-se em processo de consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA), razão pela qual a presente demanda deverá ser compatibilizada e registrada no planejamento administrativo pertinente pelo setor competente. A necessidade possui natureza recorrente e contínua, relacionada à gestão municipal dos resíduos sólidos urbanos e à manutenção das condições adequadas de acondicionamento e transporte até o destino final estabelecido. A eventual ausência de registro formal prévio no PCA não afasta a necessidade administrativa demonstrada neste Documento de Formalização de Demanda, devendo a compatibilidade com o planejamento e com as peças orçamentárias ser certificada no curso da fase preparatória.

Santo Antônio do Leste – MT, 16 de junho de 2026.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
SEC. AGRIC. A. FUNDIARIOS TURISMO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 310/2025